## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Projeto de Lei nº 44/2018**

**Relator: VALMIR DIONIZIO – PSD**

Cuida-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação.

O presente projeto tem a finalidade de abrir dotação orçamentária específica para aquisição de brinquedos para a Unidade Escolar do Programa Proinfância EMEI Adelina Petrini Bolfarini, localizada na Rua José Tucunduva Neto, 41, Inocoop, utilizando, para isso, saldo de aplicação financeira do Termo de Compromisso PAR Nº 201400202 do Ministério da Educação.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, a ser verificado no exercício de 2018, tendo em vista o repasse a ser efetuado por força dos convênios firmados, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4320/64.

No mais, nada obsta que a presente propositura seja apreciada e deliberada em Plenário. Portanto, no que se refere aos princípios orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável a sua tramitação nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de Março de 2018.

**VALMIR DIONIZIO – PSD**
**Relator**

**REINALDO ANACLETO – PDT**
**Vice-Presidente**

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR**
**Secretário**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

Assinado por VALMIR DIONIZIO - 05105656890
Data: 03/04/2018 19:56:42 +00:00

Assinado por REINALDO ANACLETO - 50383230900
Data: 05/04/2018 11:23:46 +00:00